

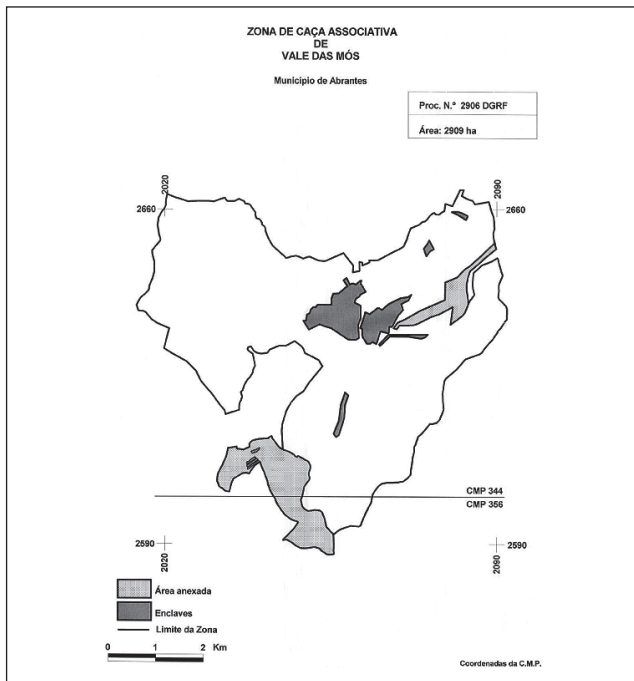
n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à presente zona de caça vários prédios rústicos situados na freguesia de Bemposta e Vale das Mós, município de Abrantes, com a área de 290 ha, ficando a mesma com a área total de 2909 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*, em 12 de Setembro de 2007.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Portaria n.º 1236/2007
de 21 de Setembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14

de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Animação Sociocultural na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Projecto

A unidade curricular denominada Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 6 de Setembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Animação Sociocultural

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e da Educação Formação Artística e Desportiva Línguas e Literaturas	CSE	107	18 ou 12 ou 6
	FAD	4	24
	LL	5	5 ou 8 ou 11 ou 14
Matemática, Ciências e Tecnologia	MCT	9	8 ou 5 ou 11 ou 14
<i>Total</i>		125	55

ANEXO II

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Animação Sociocultural

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional I	CSE	Anual	392	S: 68; OT: 45; E: 75	14	
Introdução à Animação Sociocultural	CSE	Semestral	84	T: 27	3	
Seminário de Questões Sociais Contemporâneas	CSE	Semestral	140	TP: 56	5	
Seminário de Cultura, Arte e Ciência	CSE	Semestral	140	TP: 56	5	
Conhecimento, Informação e Novas Tecnologias	MCT	Semestral	140	TP: 56	5	
Desenvolvimento Humano e Ciclo de Vida	CSE	Semestral	140	T: 45	5	
Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	140	TP: 56	5	
Opções		Semestral	504		18	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional II	CSE	Semestral	420	S: 40; OT: 41; E: 121	15	
Políticas Sociais e Inclusão	CSE	Semestral	140	T: 45	5	
Modelos de Intervenção Comunitária	CSE	Semestral	140	T: 45	5	
Psicossociologia das Organizações e Dinâmica de Grupos.	CSE	Semestral	140	T: 45	5	
Património Histórico, Artístico e Cultural	FAD	Semestral	112	T: 45	4	
Património Natural, Ambiente e Saúde	MCT	Semestral	112	T: 45	4	
Opção de Aprofundamento I	CSE	Semestral	168	TP: 67	6	
Opções		Semestral	448		16	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Interdisciplinar de Intervenção Profissional III	CSE	Anual	840	S: 64; OT: 97; E: 242	30	
Ética e Deontologia Profissional	CSE	Semestral	84	T: 27	3	
Diversidade e Culturas	CSE	Semestral	168	T: 54	6	
Mediação e Gestão de Conflito	CSE	Semestral	168	TP: 67	6	
Opção de Aprofundamento II		Semestral	168	TP: 67	6	
Opção de Aprofundamento III		Semestral	168	TP: 67	6	
Opção		Semestral	84		3	